



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 055/2021
Projeto de Lei N° 045/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar, bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Tunas e dá outras providencias.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

O Prefeito Municipal propõe o presente Projeto de Lei, que pretende autorizar o Poder Executivo a promover leilão para alienar, bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Tunas e dá outras providencias.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e Lei orgânica Municipal, o Município tem competência para propor Projeto de Lei que tem por finalidade leiloar bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município, segundo justificativa do Prefeito Municipal, tais bens não tem mais utilidade para o Município e os valores arrecadados com tais alienações, serão alocados em rubrica especifica na LOA. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de Novembro de 2021.


Douglas Desbesel

Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 22 de Novembro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 045/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 22 de Novembro de 2021.


Andreia Freitas
Presidente


Douglas J. Wild Bohrer
Vice-Presidente


Douglas Desbesel
3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira
OAB/RS 49.819
Assessor Jurídico

